

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
ATA DA 27ª SESSÃO, EM 4 DE MAIO DE 1977 - QUARTA-FEIRA  
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA SYLVIO MONTEIRO MOUTINHO.  
PROCURADOR DR MILTON MENEZES DA COSTA FILHO, PROCURADOR-GERAL, EM EXERCÍCIO.  
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Waldemar Torres da Costa, Syseno Sarmiento, Augusto Fragoso, Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ramos de Azevedo Leite, Rodrigo Octávio Jordão Ramos, Faber Cintra, Octávio José Sampaio Fernandes, Reynaldo Mello de Almeida, G. A. de Lima Torres e Deoclécio Lima de Siqueira.

O Ministro Ten. Brig. Carlos Alberto Huët de Oliveira Sampaio, encontra-se em gozo de licença especial.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

#### HABEAS-CORPUS

31.617 - Pará. Relator Ministro Reynaldo Mello de Almeida. Paciente: ALTINO DE ALMEIDA ALVES DE OLIVEIRA, 1º Ten denunciado perante a Auditoria da 8ª CJM, pede a concessão da ordem a fim de que seja excluído da denúncia, por falta de justa causa. Impetrante: Dr. Francisco Cardoso de Vasconcelos. POR UNANIMIDADE, o Tribunal denegou a Ordem.

#### APELAÇÃO

41.094 - São Paulo. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Revisor Ministro Augusto Fragoso. APELANTE: A Procuradoria Militar da 2ª Auditoria da 2ª. CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª. CJM, de 24 de março de 1975, que absolveu DERNEVALDO PINHEIRO DOS SANTOS, ou DERNEVAL PINHEIRO DOS SANTOS, ARLINDO ALVES DE OLIVEIRA, GERSINO GOMES DE MORAES, SEBASTIÃO GREGÓRIO DA SILVA, ANTONIO ALVES MENEZES, JULIO ALVES, JOSÉ ARCELINO DA SILVA, RAIMUNDO DOMINGOS DE SOUZA, MANOEL DOMINGOS DE SOUZA, PEDRO LOURENÇO DA SILVA, GERSON PAES DE LIRA, JOSÉ DE ASSIS MORENO, MANOEL NERIS, ANTONIO JOSÉ DE JESUS, SEBASTIÃO TAVARES DA SILVA, FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA, PEDRO ALVES DE MENEZES, JOSÉ FERREIRA MORAES ou JOSÉ PEREIRA DA SILVA, ALÍPIO COSTA e MANOEL CONRADO DE BRITO, do crime previsto no art. 25 c/c o art 23, do DL 314/67. Adv. Dr. Paulo Ruy de Godoy. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).-

#### CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

47 - Brasília. DF. Relator Ministro Hélio Leite. O Exmo.- Sr. Ministro do Exército, com fundamento no art. 13, inciso V, letra "a", da Lei 5.836/72, encaminha os autos do Conselho de Justificação a que foi submetido o Ten. Cel. Médico ANTONIO CARLOS BENTO. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal julgou culpado o Ten. Cel.- (Md) ANTONIO CARLOS BENTO e determinou a sua reforma de acordo com o art. 16, inciso II, da Lei nº 5.836/72.

REPRESENTAÇÃO

1.023 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. O Exmo. Sr. Dr. Auditor da 1a. Auditoria da 3a. CJM submete à apreciação deste Egrégio Tribunal os autos do Processo nº 15/73, referentes a RONALDO LUIZ DA SILVA. Adv. Dra. Lucia Helena Escobar de Brito. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal acompanhando o voto do Ministro Relator, conheceu da Representação para declarar que o deferimento "in totum" da petição corresponde à homologação do pedido de desistência.

APELAÇÕES

- 41.574 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Augusto Fragoso. Revisor Ministro Waldemar Torres da Costa. APELANTE: AMERINO FAUSTINO DOS SANTOS, MN-SC, condenado a 6 (seis) meses de prisão, incurso no art. 187 do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1a. Auditoria de Marinha da 1a. CJM., de 25 de janeiro de 1977. Adv. Dr. Edgar P Penna de Carvalho. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo para confirmar a Sentença apelada.
- 39.573 - Guanabara. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Revisor Ministro Reynaldo Mello de Almeida. APELAN- TES: ALEXANDRE LYRA DE OLIVEIRA e NELSON RODRIGUES, condenados a dez anos de reclusão, incursos no art. 27, c/c o art. 76, e suspensão dos direitos políticos, por cinco anos, ex-vi do art. 74, tudo do DL 898/69; SOLANGE LOURENÇO GOMES, julgada inimputável do crime previsto no art. 27 do DL 898/69, na forma do art. 48 do CPM, e determinada, por medida de se- gurança, sua internação em Manicômio Judiciário, pe- lo prazo de dois anos, na conformidade do art. 112, do referido CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Per- manente de Justiça da 2a. Auditoria do Exército da 1a. CJM, de 6 de julho de 1972. Adv. Drs. Lourival Nogueira Lima, Lino Machado Fº e A. Evaristo de Mo- raes Fº. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provi- mento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença ape- lada, integralmente. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO SYSENG SARMENTO) - (PRESIDÊNCIA DO MINIS- TRO WALDEMAR TORRES DA COSTA).
- 38.535 - Pará. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Re- visor Ministro Reynaldo Mello de Almeida. APELANTE: RAIMUNDO LOPES FARIAS, soldado, adido ao 2º Batalhão de Infantaria de Selva, condenado a seis meses de detenção, incurso no art. 177 do CPM. APELADA: A Sen- tença do CPJ da Aud/8a. CJM, de 29.01.71 - POR UNA- NIMIDADE, o Tribunal, Preliminarmente, declarou ex- tinta, por prescrição, a ação penal. (NÃO TOMOU PAR- TE NO JULGAMENTO O MINISTRO SYSENG SARMENTO) - (PRESI- DÊNCIA DO MINISTRO WALDEMAR TORRES DA COSTA).
- 41.199 - Bahia. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Re- visor Ministro Faber Cintra. APELAN- TES: O Ministé- rio Público Militar junto à Auditoria da 6ª CJM e

(Cont da Ata da 27ª Sessão, em 4 de maio de 1977)

EUDALDO SAMPAIO DE SOUZA, condenado, por desclassificação, a um ano de reclusão, incurso no art. 248, do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/6a. CJM, de 18 de novembro de 1975. Adv. Dr. Luiz H. Agle. - POR unanimidade, o Tribunal negou provimento a ambos os apelos e confirmou a Sentença apelada. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO SYSENO SARMENTO) - (PRE SIDÊNCIA DO MINISTRO WALDEMAR TORRES DA COSTA).

41.595 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Augusto Fragoso. Revisor Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. APELANTE: - MILTON RISSIOLI, Soldado FN, condenado a três meses de prisão, incurso no art. 187 c/c o art. 189, inc. I, do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Már da 1a. CJM, de 03 de fevereiro de 1977. Adv. Dra. Lourdes Maria do Valle. O Tribunal, POR MAIORIA, ne gou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sen tença epaloda. O MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO deu provi mento parcial para reduzir a pena para dois meses, de acordo com o inciso I do art. 72, do CPM. (NÃO TO MOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO SYSENO SARMENTO). (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO WALDEMAR TORRES DA COSTA).

41.426 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Fausto Cintra. Revi sor Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. APELANTE: JO NAS DA SILVA, soldado, condenado a quatro meses de impedimento, incurso no art. 183 do Código Penal Mi litar. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 1º Batalhão de Engenharia de Combate, de 12 de maio de 1976. Adv. Dr. Lourival Nogueira Lima. - POR MAIO RIA, o Tribunal não acolheu a Preliminar sobre in- tempestividade do apelo da Defesa, suscitada em pa- recer escrito da Procuradoria-Geral, sendo voto ven cido o MINISTRO LIMA TORRES. POR UNANIMIDADE, o Tri bunal deu provimento ao recurso da Defesa, acolhen- do a preliminar de nulidade do processo sem renova- ção, por falta de formalidade essencial, em virtude da defesa do acusado não ter sido feita por Oficial. NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS SYSENO SARMENTO e SAMPAIO FERNANDES) - (PRESIDÊNCIA DO MINIS TRO WALDEMAR TORRES DA COSTA).

#### CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

42 - Distrito Federal. Relator Ministro Hélio Leite. - (PRIMEIRA CHAMADA).

#### POSSE DE MINISTRO

O Tribunal, à unanimidade, aprovou a data de 11 do corrente mês, quarta-feira, para a posse do DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA no cargo de Ministro deste STM, para o qual foi nomeado por Decreto de 27 de abril último, publicado no Diário Oficial dessa mesma data. Saudará o novo Ministro, em nome do Tribu- nal, o Ministro Dr Waldemar Torres da Costa o qual, teve seu nome aprovado por aclamação.

(Cont da Ata da 27ª Sessão, em 4 de maio de 1977)

ELEIÇÃO DE MINISTRO PRESIDENTE

Por decisão do Tribunal, a eleição para o cargo de Presidente deste STM será realizada no próximo dia 16, 2ª feira, sendo fixado o dia 27 do corrente para a transmissão do cargo.

No início da Sessão, foi lido o seguinte expediente: - "DO SENADO FEDERAL BRASÍLIA DF Nº 1229 - 02.05.77 EXMO SR MINISTRO WALDEMAR TORRES DA COSTA - SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - BRASÍLIA - DF - TENHO PRAZER COMUNICAR QUE V.G. CONFORME REQUERIMENTO Nº 55/77 V.G. AUTORIA SENHOR SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE V.G. ESTA PRESIDÊNCIA DETERMINOU TRANSCRIÇÃO ANAIS SENADO FEDERAL DISCURSO PROFERIDO VOSSÊNCIA OCASIÃO 169º ANIVERSÁRIO TRIBUNAL MILITAR PT ATS SDS SENADOR PETRONIO PORTELLA - PRESIDENTE SENADO FEDERAL"

A Sessão foi encerrada às 18.15 horas, com os seguintes processos em mesa:

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 42(HL) - PRIMEIRA CHAMADA

DESAFORAMENTO 260(DS)-Aud/8a.proc.331/76

RECURSO CRIMINAL 5.134(WT)-Aud/5a.proc.335/67-Adv Dr Roberto de Alencar Osório.

RECURSO CRIMINAL 5.139(JP)-1a./Ex.proc.79/70-Adv Eny Raymundo Moreira.

REVISÃO CRIMINAL 1.125(LT/RO)-Aud/7ª.proc.30/71-Adv Alvaro Augusto Ribeiro da Costa.

REVISÃO CRIMINAL 1.152(LT/RO)-1a./3a.proc.20/69

EMBARGOS 41.168(SF/LT)-2a./Mar.proc.205/74-D. Adv Augusto Sussekind de Moraes Rego

EMBARGOS 41.121(WT/AF)-1a./Mar.proc.10/73-Advs Drs José de Riba-Mar Xavier de Carvalho Fontes e José Guerton de Melo Costa.

APELAÇÕES:

39.544(WT/RM)-3ª./Ex.proc. 18/71-Advs Lino Machado e outros  
(JULGAMENTO MARCADU PARA O DIA 6.05.77 - 6ª Feira)

41.373(JP/SF)-1a./2a.proc.1113/76-Advs Juarez Alencar e outros.

41.415(WT/SF)-1a/Aer.proc. 16/75-Adv Fernando G. Balsells

41.553(SF/JP)-Aud/5a.proc. 195/77-Adv Aurelino M. Gonçalves

41.308(WT/SS)-2a/Aer.proc.1781/75-Advs Renato da Cunha Ribeiro e Amaro Pereira de Magalhães.

41.247(JP/AF)-1a./Ex.proc. 28/75-T.

41.569(RO/LT)-2a./Ex.proc. 01/77-Adv Lourival N. Lima

(Cont da Ata da 27ª Sessão, em 4 de maio de 1977)

APELAÇÕES:

41.483(WT/RO)-1a./2a.proc.1172/76-Advs Juarez Alencar, Américo Rodrigues Serra, Athanagildo Theodoro de Freitas e José Oswaldo de Toledo.

41.490(WT/RO)-Aud/10ª.proc.34/75- Adv Dr Antonio Jurandyr Porto Rosa.

41.485(JP/AF)-2a./Ex.proc. 44/73-Adv Lourival N. Lima

41.465(JP/RO)-Aud/8a.proc. 532/73-Adv Dr Adherbal M. Matos

41.346(DS/WT)-1a./Ex.proc.D-04/76-Adv Manoel F. de Lima

